



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
Gabinete Vereadora TERESINHA MEDEIROS -PSL

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ( )

LEI COMPLEMENTAR ( )

LEI ORDINÁRIA (X)

RESOLUÇÃO NORMATIVA ( )

DECRETO LEGISLATIVO ( )

Nº \_\_\_/2018.

AUTOR / SIGNATÁRIO

Vereadora TERESINHA MEDEIROS.

EMENTA:

“Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Teresina, o “**DIA MUNICIPAL DE PESTALOZZI**”“.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.**

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Teresina, o “**DIA MUNICIPAL DA PESTALOZZI**”, entidade filantrópica sem fins lucrativos, a ser comemorado anualmente em 26 de outubro.

**Art. 2º** Caberá ao Poder Executivo Municipal, através de seu órgão competente, estabelecer e organizar as atividades a ser desenvolvida para realização do “**DIA MUNICIPAL DA PESTALOZZI**”, *uma entidade Filantrópica sem fins lucrativos.*

**Art. 3º** O evento que trata esta Lei como finalidade a realização de palestras, rodas de conversar, seminários, workshops e mobilizações que difundam os trabalhos realizado pela Entidade Filantrópica Pestalozzi, na necessidade de se ampliar as estratégias para melhor exercer suas funções em busca de melhorias para pessoas com deficiência em nosso município de Teresina.

**Art. 4º** O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber..

**Art. 5º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentarias próprias do Município e, suplementadas, se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrario.



## JUSTIFICATIVA

A Pestalozzi é uma entidade filantrópica, gratuita e sem fins lucrativos, que trabalha no atendimento de pessoas especiais, deficientes mentais e com deficiências múltiplas, todos com idade superior a 21 anos. “Lá nós trabalhamos o atendimento em fisioterapia, fono, psicologia, atividades em oficinas pedagógicas e ocupacionais. São aqueles alunos que a rede de ensino não consegue pegar mais”, esclarece.

Ainda de acordo com a coordenadora Geral, atualmente, o Brasil tem 221 afiliadas, que acolhem 135 mil pessoas. Essas pessoas recebem atendimento multidisciplinar integral, de 8h às 17h.

A entidade, que está em Teresina é uma entidade sem fins lucrativos, com doações da sociedade e através de convênios com a Prefeitura de Teresina e Governo do Estado.

Sua Missão é contribuir para a melhoria da qualidade de vida através de ações que valorizam o ser humano.

Sua visão institucional é ser uma instituição cujo modelo de qualidade e convivência humana seja referência internacional.

Por todo exposto, encaminhamos o presente Indicativo de Projeto de Lei e solicitamos apoio dos Nobres Pares para análise e aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões: 17 de outubro de 2018.

*Combinato*  
Vereadora TERESINHA MEDEIROS-PSL.